



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 106/2025

**ALTERA O REGULAMENTO DO CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DO
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO E REPRESENTANTES DA 19ª FESTA ESTADUAL DO FEIJÃO,
CONSTANTE NO EDITAL Nº 94/2025.**

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogada as inscrições do concurso de escolha das Soberanas do Município de Sobradinho e Representantes da 19ª Festa Estadual do Feijão, até o dia **29/09/2025**, passando o item 3.1. e 3.7 do Edital de regulamento a constar da seguinte forma:

(...)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. *As inscrições para as candidatas a Soberanas do município de Sobradinho e representantes da 19ª Festa Estadual do Feijão serão realizadas de 02/09/2025 a **29/09/2025**, no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Casa da Cultura Amario João Lazzari, situada na Avenida João Antônio, nº 381, Centro, Sobradinho-RS.*

(...)

3.7. *Todas as candidatas serão anunciadas no auditório da Câmara de Vereadores de Sobradinho, em data a ser divulgada pela Administração Municipal.*

(...)

As demais disposições do edital de regulamento permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 18 de setembro de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.